



Câmara de Vereadores de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## DECRETO nº. 014/2025

**Juarez Alberton**, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Art. 41, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis.

### D E C R E T A

**Art. 1º** O recesso de Natal e Ano Novo na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos ocorrerá no período compreendido entre os dias 18 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, com suspensão das atividades normais do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Juarez Alberton**  
Presidente

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se